

DECRETO Nº 015/87 - DE 05 DE AGOSTO DE 1987

CRISA PONTO DE TAXI EM VILA FLOR E DÂ CONCEÇÃO

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito,  
Municipal de Quilombo, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto criado o PUNTO DE TAXI de VILA FLOR, neste Município de Quilombo, recebendo o nº 01 (um) nas proximidades da Escola Estadual daquela localidade, na Rua Principal.

Art. 2º - Pelo presente Decreto fica dada a concessão para (1) veículo, para o Ponto referenciado no artigo 1º deste Decreto ao Senhor SADI PERES a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição 693-A de 19 de maio de 1987.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do dia 19 de maio de 1987.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
EM, 05 DE AGOSTO DE 1987

*Euclides B. Bodanese*  
Euclides Benjamim Bodanese  
prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

*Dimer Darci Bodanese*  
Dimer Darci Bodanese  
Diretor de Administração